

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, a TC QOBM Carla Rouledo Moretti Leite, matrícula n. 24.832-021, durante o período de 01.01.2023 a 31.12.2026, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a fim de exercer função de natureza militar, conforme se fez público no DOEMS n. 11.042, de 11 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. Designar a Ajudância Geral/CBMMS para a permanência da referida militar, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

Agregar, a 1ª Sgt BM Tânia Margarida Lopes de Arruda, matrícula n. 111.040-021, durante o período de 01.01.2023 a 31.12.2026, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a fim de exercer função de natureza militar, conforme se fez público no DOEMS n. 11.042, de 11 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. Designar a Ajudância Geral/CBMMS para a permanência da referida militar, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 21, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, o TC QOBM Leonardo Rodrigues Congro, matrícula n. 99.616-021, durante o período de 01.01.2023 a 31.12.2026, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC, a fim de exercer função de natureza militar, conforme se fez público no DOEMS n. 11.046, de 13 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar a Ajudância Geral/CBMMS para a permanência do referido militar, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0073, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias por motivo de Licença à gestante, no período de 10 de janeiro de 2023 a 09 de maio de 2023, à servidora **Caroline de Matos Martinez Nogueira**, matrícula n. 496597022, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 77/000506/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor - Presidente